

DECRETO Nº 2840/23, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
25/07/2023 a 25/08/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.333,26, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2023, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.016/22**, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2023**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 218.333,26** (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos, nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

03.02 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
09.272.0032.2085 - Manutenção das Ações do FPSM	
33390.86.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previd (3209).....R\$	50.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6417).....R\$	10.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8121).....R\$	150.000,00
10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio - CONSISA	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196).....R\$	8.333,26
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	218.333,26

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03.02 - FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
99.997.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33999.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (3205).....R\$	50.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral	
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6412).....R\$	10.000,00

09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0064.2015 - Manutenção da Coleta de Lixo	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9119).....R\$	<u>150.000,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	<u>210.000,00</u>

IV - Recurso 4503, depositado no Banco 1367 - CEF conta Assistência Farmacêutica, conforme Superávit Financeiro no valor de:	R\$ <u>8.333,26</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	<u>218.333,26</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 25 DE JULHO DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo